

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em

19/04/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO



Cidade em Reconstrução

DECRETO Nº 20/2022

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais no dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o feriado de Tiradentes está previsto para o dia 21/04/2022 (quinta-feira).

DECRETA:

Art.1º O expediente de todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE funcionará regularmente no dia 21/04/2022 e o cumprimento do feriado de Tiradentes fica transferido para o dia 22/04/2022 (sexta-feira), exceto os serviços essenciais na saúde e na infraestrutura.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta/PE, 19 de abril de 2022

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Data: 2022.04.19 12:21:52 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877.1156

Fax: (87) 3877.1394